

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/11**

**COMUNICADO**

A **Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37 da Constituição Federal e demais cominações de direito, **COMUNICA** aos interessados que, em cumprimento à r. concessão de medida liminar do autos do MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO Nº 5000625-36.2011.404.7009, do CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – 10ª REGIÃO – CRTR/PR, fls. , exarada pelo **EXMO. DR. ANTONIO CESAR BOCHENEK, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA, SUSPENDE**, até ulterior deliberação desse Juízo, a realização do Concurso Público 01/11, somente para o cargo de **Operador de Raio X** (Técnico em Radiologia).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, 14 DE ABRIL DE 2011.**

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

IRINEU GOBO FILHO  
Secretário de Administração  
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público